



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 07/02/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto e Paulo Régis Machado Botelho. A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno participou da sessão, apenas, para complementar o quórum, no julgamento do processo 0167300-11-1993.5.07.0002, tendo em vista a suspeição do Desembargador José Antonio Parente da Silva e o impedimento do Desembargador Paulo Régis Machado Botelho. Presente, também, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Francisca Helena Duarte Camelo e comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidência declarou aberta a sessão. Inicialmente, no horário das comunicações, o Presidente apresentou seus cumprimentos habituais. Os demais Desembargadores e a Procuradora do Trabalho apresentaram os seus cumprimentos de estilo. Em seguida, foi dado um intervalo, para aguardar o comparecimento da Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Logo após, foi iniciada a apreciação dos feitos pautados. Empós, O Desembargador Presidente passou a Presidência para a Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar. A Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno reforçou o pedido feito pelo Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, para a realização de uma tentativa de acordo no processo 0167300-11-1993.5.07.0002, mediado pela CEJUSC. Então, foi dado um intervalo para que as partes e advogados pudessem chegar a um acordo. Dando continuidade à sessão, a Presidente comunicou que as partes celebraram e efetivaram o termo de acordo que se encontrava devidamente formalizado e assinado pelas partes acordantes, por seus advogados e subscrito por esse Órgão Colegiado e pelo Ministério Público do Trabalho. Ficou, então, prejudicado o julgamento do Agravo de Petição interposto. Informou, ainda, que o acordo será encaminhado ao Presidente deste Regional, para análise e homologação, observando o que dispõe a Resolução 314/2021, art.30 do CSJT. Em seguida, parabenizou às partes pela dedicação e espírito conciliador em chegar a esse bom termo. Registrou, ainda, o ineditismo do procedimento do Órgão

Colegiado em examinar, acompanhar e assistir, dando o devido encaminhamento à conciliação. O Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior destacou que a conciliação distribui a justiça com rapidez e satisfação. Parabenizou as partes pelo espírito de sensibilidade. A Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, o Desembargador Plauto Carneiro Porto e a Procuradora do Trabalho, da mesma forma, parabenizaram a todos que se esforçaram para a realização do acordo. A Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno registrou, ainda, que a viabilização desse acordo só se deu pela grandeza das partes. Os advogados das partes, também, externaram agradecimentos e congratulações ao Órgão Colegiado pela dedicação e desempenho para a concretização do ato. Ao final da votação, restaram 156(cento e cinquenta e seis) processos julgados. Os demais processos não foram julgados mediante deliberação em sessão. Consigno, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, a presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.